



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ**  
**CASA DONCÍLIO AMADOR**

---

**REQUERIMENTO DE VOTAÇÃO DE MATÉRIA DE URGÊNCIA**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ-PB, vem respeitosamente, aos demais pares, com fundamento nos artigos 118, 119 – inciso IV e Artigo 120 – inciso II, requerer a inclusão em pauta e a votação urgente das seguintes matérias:

1 - Projeto de Lei Ordinária n.º 07/2025/Legislativo – **Concede o título de utilidade pública à Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos de Zabelê-P; e.**

2 - Projeto de Lei Ordinária n.º 08 /2025/Legislativo – **Concede o título de utilidade pública à Associação para o Desenvolvimento Rural de Zabelê-ADERZA.**

Estas Associações atendem a todos os requisitos legais exigidos para a concessão do título de utilidade pública;

Ao longo de sua trajetória, estas associações têm se destacado pela relevância social de suas ações, com projetos importantes e a quantidade de pessoas atendidas;

A concessão de Título de Utilidade Pública acarreta em maior credibilidade perante a sociedade e facilita parcerias com órgãos públicos ou privados.

Justificativa:

A urgência das matérias se deve à necessidade de votação imediata, com questões emergenciais que não podem ser postergadas. Sua apreciação célere é imprescindível para a aprovação imediata.

Dessa forma, com base na relevância e urgência dos temas, solicitamos que este requerimento seja submetido à apreciação do Plenário, para que seja deliberado com a maior brevidade possível.

Termos em que,

Pede deferimento.

**Vagner Dantas da Silva** – Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ**  
**CASA DONCÍLIO AMADOR**

---

**José João de Lima Filho – Vice-Presidente**

**Vanderlândio Silva Monteiro – Primeiro Secretário**